



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1349

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Educação - CME	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1349

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 184 DE 3 FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 104605, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 3 de fevereiro de 2027, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 194 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR JOSENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº 25.811.077-6, por prazo determinado para ocupar o cargo de **MESTRE DE OBRAS**, a partir de 3 de fevereiro de 2026 até 3 de fevereiro de 2027, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

DECRETO Nº332 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Taciba e dá outras providências”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para o mandato de 02 anos, a contar da data deste decreto, sem ônus para a municipalidade, os membros do Conselho Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº 209/97 de 02 de julho de 1997, alterada pela Lei 717/2019 de 19 de junho de 2019, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Maria Silvia de Assis Manganaro

SUPLENTE: Maria Angélica Alves Toldo

Representante do conselho de acompanhamento e controle social FUNDEB:

TITULAR: Elisangela Aparecida de Lima

SUPLENTE: Suzelaine Aparecida Silva Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Fábila Marini da Silva

SUPLENTE: Luciana Sobral Corrêa Prado

Representantes dos Professores de Educação

Infantil:

TITULAR: Mirian Cristina de Oliveira Lino

SUPLENTE: Alexandra Simeão Oliveira

Representantes dos Professores de Ensino

Fundamental:

TITULAR: Izabel Cristina de Oliveira

SUPLENTE: Viviane Aparecida dos Santos Feitosa

Representantes do Conselho Municipal da criança e do adolescente:

TITULAR: Cláudia Regina Batistela Batista

SUPLENTE: Natália Alves de Santana

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

TITULAR: Maria Lucineide Ferreira

SUPLENTE: Francielle Guedes da Silva

Representantes de Pais De Alunos do Ensino

Fundamental:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1349

Página 3 de 3

TITULAR: Leide Cristina Rizzo Barbosa
SUPLENTE: Thayane Alves Faria Giglio

Representantes de Pais De Alunos do Ensino Infantil:

TITULAR: Eva Tomazini da Silva
SUPLENTE: Laís Silva Calixto de Souza

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação de Taciba descritos no artigo anterior ficam imediatamente empossados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 03 de fevereiro de 2026.

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de oliveira

Secretário de Assuntos jurídicos

Prefeitura Municipal de Taciba, 4 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

7º	NAIR NUNES DE CARVALHO BISCOLA	RG Nº 22.015.140-4
----	--------------------------------	--------------------

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

41º	DENISE CARRIEL MARTINS VIEIRA	RG Nº 28.252.037-5
-----	-------------------------------	--------------------

Cargo: MERENDEIRA

26º	ELISIANE APARECIDA GIGLIO	RG Nº 41.265.343-6
-----	---------------------------	--------------------

Cargo: PSICOLOGO

6º	GABRIEL ERNESTO BETINE	RG Nº 55.824.489-0
----	------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 4 de fevereiro de 2026 e 5 de fevereiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.